



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA N.º 287/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 465 nos autos de n.º **0200449-03.2012.8.04.0022**;

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Corregedoria,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria n.º 234/2013-CGJ/AM para redesignar os membros integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que passa a ser composta pelo Juiz Corregedor-Auxiliar 3, Dr. **AIRTON LUIS CÔRREA GENTIL**, que exercerá a função de Presidente, auxiliado pelos servidores MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de agosto de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça